Matrícula N.º 138297

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

Bel. JOÃO MOLINA CERVANTE
OFICIAL

MATRICULA Nº	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	FOLHA 1
138.297	JARDIM CIBRATEL	

CADASTRO
LOTE 003 QUADRA 015 RUA MARGINAL Nº

IMÓVEL :O lote de terreno nº 003 da quadra 015 do JARDIM CIBRATEL, município de Itanhaém, medindo 12,00ms de frente para a Rua Marginal; por 25,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 300,00ms2., confinando do lado direito com o lote 04, do lado esquerdo com o lote 02, e nos fundos com o lote 05.
PROPRIETÁRIA : COMPANHIA BRASILEIRA DE TERRAS E LOTEAMENTOS CIBRATEL, com sede em São Paulo-SP, na Rua Estados Unidos nº 1151, inscrita no CGC. nº 61.135.133/0001-60.
TITULO AQUISITIVO : Transcrito sob nº 11.778 e inscrito sob nº 145(Dec. Lei 58), na 3ª Circ. de Santos.
Itanhaém, 07 de Abril de 1987.
O Escrevente Autorizado : _____.

Av.1 - Itanhaém, 07 de Abril de 1987.
Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que o imóvel acha-se compromissado em favor de ELISABETE CAPRETO, solteira, conforme averbação nº 016, feita à margem da inscrição nº 145, às fls. 484, do livro 8-E, em 22 de Fevereiro de 1962, na 3ª Circ. de Santos.
O Escrevente Autorizado : _____.

Av.2 - Itanhaém, 07 de Abril de 1987.
Procede-se a esta averbação nos têrmos da Escritura de Venda e Compra e Cessão, de 11 de Março de 1987, das notas do 1º Cartório de Itanhaém, livro 483, fls 156, para ficar constando que ELISABETE CAPRETO, em virtude de seu casamento com RENÊ RABELO CASTRO, realizado em 18 de Julho de 1964, sob o regime da comunhão geral de bens, passou a assinar-se ELISABETE CAPRETO CASTRO, conforme prova com a Certidão de Casamento nº 33.773, expedida em 25 de Fevereiro de 1987, pelo Cartório de Registro Civil do 18º subdistrito-Ipiranga, São Paulo-SP.
O Escrevente Autorizado : _____.

Av.3 - Itanhaém, 07 de Abril de 1987.
Procede-se a esta averbação nos têrmos da Escritura referida na Av. 2º, para ficar constando que RENÊ RABELO CASTRO, RG. 2.693.174, e sua mulher ELISABETE CAPRETO CASTRO, RG. 3.695.131, ambos brasileiros, ele supervisor de vendas, ela do lar, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, CIC. do casal nº 466.799.528/91, domiciliados em Fortaleza-CE, na Avenida Oliveira Paiva, 1568, cederam e transferiram a SERGIO DA SILVA MOUTINHO, casado, abaixo qualificado, pelo preço de Cz$ 45.000,00, todos os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra referido na Av.1.
O Escrevente Autorizado : _____.

R.4 - Itanhaém, 07 de Abril de 1987.
Nos têrmos da Escritura referida na Av.2, a proprietária vendeu o imóvel a SERGIO DA SILVA MOUTINHO, brasileiro, médico, RG. 1.707.483, CIC. 038.309.268/04, casado pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, com ADA CALZAVARRA MOUTINHO, brasileira, médica, RG. 2.573.887, CIC. 038.309.188/87, domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Martiniano de Carvalho, 959, Bela Vista, pelo preço de Cz$ 0,20.
O Escrevente Autorizado : _____.

Av.5 - 138297 - Itanhaém, 19 de dezembro de 2016.
Procede-se a esta averbação nos termos do Formal de Partilha extraído dos autos de Arrolamento (Proc. n°. 93.624022-9) dos bens deixados

MOD. 52

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

MICROFILMADO

SOLICITADO POR: EDUARDO PINTO - CPF/CNPJ: ***.053.848-** DATA: 15/06/2026 17:30:27

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

por falecimento de ADA CALZAVARRA MOUTINHO, expedido em 14 de julho de 2003 e aditado em 05 de dezembro de 2003 e em 10 de julho de 2007, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara e Cartório do 2º Ofício da Família e Sucessões do Foro Central - Comarca de São Paulo-SP, para ficar constando que o imóvel acha-se **cadastrado** atualmente na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém sob nº. **003.015.003.0000.010953**, conforme provou com a Certidão de Valor Venal nº. 51663/2016, expedida em 21 de novembro de 2016, pela referida municipalidade. (Protocolo nº. 449858 - 09/12/2016).
O Escrevente Autorizado_____.

Av.6 - 138297 - Itanhaém, 19 de dezembro de 2016.
Procede-se a esta averbação nos termos do Formal de Partilha referido na Av.5, para ficar constando o **falecimento** de **ADA CALZAVARRA MOUTINHO**, ocorrido em 10 de junho de 1993, conforme provou com a xerox da Certidão de Óbito nº. 17834, expedida em 14 de junho de 1993, pelo Oficial de Registro Civil do 34º Subdistrito - Cerqueira César - São Paulo-SP. (Protocolo nº. 449858 - 09/12/2016).
O Escrevente Autorizado_____.

R.7 - 138297 - Itanhaém, 19 de dezembro de 2016.
Nos termos do Formal de Partilha referido na Av.5, o **imóvel** avaliado em R$ 10.779,18, foi **partilhado** da seguinte forma: **a)** ao viúvo meeiro **SERGIO DA SILVA MOUTINHO**, brasileiro, médico, RG. 1.707.483-6, CPF. 038.309.268-04, domiciliado à Rua Maranduba, nº. 55, bairro da Aclimação, em São Paulo-SP, a **metade ideal** no valor de R$ 5.389,59; e **b)** aos herdeiros filhos **MÁRCIA DA SILVA MOUTINHO**, brasileira, divorciada, médica, RG. 17.897.156-SSP/SP, CPF. 125.891.378-00; **RENATA DA SILVA MOUTINHO**, brasileira, solteira, médica, RG. 18.313.477-1, CPF. 128.497.998-90; e **MÁRIO SÉRGIO DA SILVA MOUTINHO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG. 18.313.476-X, CPF. 274.504.728-05, todos domiciliados à Rua Maranduba, nº. 55, bairro da Aclimação, em São Paulo-SP, na proporção de uma **parte ideal** correspondente a **16,66%** no valor de R$ 1.796,53 a cada um. (Protocolo nº. 449858 - 09/12/2016).
O Escrevente Autorizado_____.

AV.8 - 138297 - Itanhaém, 20 de maio de 2022
Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento do interessado, datado de 03 de maio de 2022, devidamente instruído com a Certidão (Processo Digital nº. 1029639-71.2022.8.26.0100), expedida em 30 de março de 2022, pela 37ª Vara Cível do Foro Central Cível de São Paulo-SP, para ficar constando a **existência** da referida **ação de Execução de Título Extrajudicial** que foi distribuída em 29/03/2022, em que são partes: **BANCO SAFRA S/A,** inscrito no CNPJ nº 58.160.789/0001-28 (exequente) e **KLAR CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº 04.064.728/0001-38, **MÁRIO SÉRGIO DA SILVA MOUTINHO,** CPF nº 274.504.728-05 e **LUIZ ALBERTO ALTMANN FAZIO,** CPF nº 212.788.298-90 (executados). Valor da causa: R$ 794.710,91. (Protocolo nº 507.883 - 20/04/2022).
O Escrevente Autorizado_____. Selo Digital: 1209153310000000330942 22N.

AV.9 - 138297 - Itanhaém, 08 de junho de 2022.
Nos termos da Certidão de Arresto, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 1029639-71.2022.8.26.0100, no qual figura como Exequente: **BANCO SAFRA S A,** CNPJ 58.160.789/0001-28 e como Executados: **MARIO SERGIO DA SILVA MOUTINHO,** CPF n 274.504.728-05, **LUIZ ALBERTO ALTMANN**

- continua na folha 02 -

OBSERVAÇÕES

CONTINUA NA FICHA 2

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: EDUARDO PINTO - CPF/CNPJ: ***.053.848-** DATA: 15/06/2026 17:30:27

FAZIO, CPF. 212.788.298-9; e **KROME CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ. 04.064.728/0001-38, emitida em 09 de maio de 2022, pelo 37° Ofício Judicial de São Paulo-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site http://www.oficioeletronico.com.br, procedo a averbação do **arresto** sobre uma **parte ideal** correspondente a **16,66%** do imóvel pertencente ao executado MARIO SERGIO DA SILVA MOUTINHO. Data do Auto ou Termo: 26/04/2022. Valor da Dívida: R$ 794.710,91 (inclusive o valor da dívida sobre outros imóveis). Depositário: MARIO SERGIO DA SILVA MOUTINHO. (Protocolo n°. 508.563 - 10/05/2022).
O Escrevente Autorizado _____ Selo Digital: 1209153210000000033624422T.

AV.10 - 138297 - Itanhaém, 18 de agosto de 2022
Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento do interessado, datado de 28 de julho de 2022, devidamente instruído com a Certidão (Processo Digital n°. 1002938-73.2022.8.26.0100), expedida em 17 de janeiro de 2022, pela 23ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, para ficar constando a **existência** da referida **ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários** que foi distribuída em 17/01/2022, em que são partes: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ n° 90.400.888/0001-42 (exequente) e **KLAR CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ n° 04.064.728/0001-38, **MÁRIO SÉRGIO DA SILVA MOUTINHO**, CPF n° 274.504.728-05, **ESTANISLAU CARVALHO DE TOLEDO**, CPF n° 151.419.638-70 e **LUIZ ALBERTO ALTMANN FAZIO**, CPF n° 212.788.298-90 (executados). Valor da causa: R$ 266.029,47. (Protocolo n° 521.826 - 01/08/2022).
O Escrevente Autorizado _____. Selo Digital: 1209153310000000354775222A.

AV.11 - 138297 - Itanhaém, 21 de outubro de 2022.
Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 1029778-23.2022.8.26.0100, no qual figuram como Exequente: **BANCO SAFRA S.A**, CNPJ sob n° 58.160.789/0001-28 e como Executados: **MARIO SERGIO DA SILVA MOUTINHO**, CPF n° 274.504.728-05; **KLAR CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ n° 04.064.728/0001-38 e **LUIZ ALBERTO ALTMANN FAZIO**, CPF n° 212.788.298-90, emitida em 15 de setembro de 2022, pela Vara do 32° Oficio Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site http://www.oficioeletronico.com.br, procedo à averbação da **penhora** sobre uma **parte ideal** correspondente a **16,66%** do imóvel, de propriedade de MARIO SERGIO DA SILVA MOUTINHO. Data do Auto ou Termo: 17/05/2022. Valor da Dívida: R$ 949.672,49 (inclusive valor de outros imóveis). Depositário: MARIO SERGIO DA SILVA MOUTINHO. (Protocolo n°. 513.579 - 15/09/2022).
O Escrevente Autorizado _____. Selo Digital: 1209153310000000371779221.

AV.12 - 138297 - Itanhaém, 09 de novembro de 2022.
Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 1002938-73.2022.8.26.0100, no qual figuram como Exequente: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, inscrita no CNPJ. n°. 90.400.888/0001-42 e como Executado: **MARIO SERGIO DA SILVA**

- continua no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: EDUARDO PINTO - CPF/CNPJ: ***.053.848-** DATA: 15/06/2026 17:30:27

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MOUTINHO, CPF. nº. 274.504.728-05, **ESTANISLAU CARVALHO DE TOLEDO**, CPF. nº. 151.419.638-70, **LUIZ ALBERTO ALTMANN FAZIO**, CPF. nº. 212.788.298-90 e **KROME CONSTRUTORA LTDA.(OU KLAR CONSTRUTORA LTDA.)**, inscrita no CNPJ. nº. 04.064.728/0001-38, emitida em 06 de outubro de 2022, pela Unidade de Processamento Judicial III do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site http://www.oficioeletronico.com.br, procedo à averbação da **penhora** sobre uma **parte ideal** correspondente a **16,66%** do imóvel. Data do Auto ou Termo: 08/09/2022. Valor da Dívida: R$ 266.029,47 (inclusive o valor de outros imóveis). Depositário: **MARIO SERGIO DA SILVA MOUTINHO**. (Protocolo nº. 514.307 - 06/10/2022).
O Escrevente Autorizado _____. Selo Digital: 1209153310000000379441221.

AV.13 - 138297 - Itanhaém, 16 de novembro de 2022.
Procede-se a esta averbação nos termos do r. Mandado de Averbação de Penhora, extraído nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários (Proc. nº. 1029639-71.2022.8.26.0100) tendo como exequente BANCO SAFRA S/A e como executado KLAR CONSTRUTORA LTDA. e outros, expedido em 04 de outubro de 2022, pelo Juízo de Direito da 37ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, para ficar constando a **conversão** do arresto constante da AV.9 em **penhora**. (Protocolo nº. 514.621 - 17/10/2022).
O Escrevente Autorizado _____. Selo Digital: 120915331000000038035822C.

AV.14 - 138297 - Itanhaém, 03 de fevereiro de 2023.
Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 01/02/2023, Protocolo nº. 202302.0111.02538160-IA-700, Processo nº. 10017162120185020006, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa de São Paulo-SP - GAEPP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARIO SERGIO DA SILVA MOUTINHO**, CPF nº 274.504.728-05. (Protocolo nº 518.412 - 01/02/2023)
O Escrevente Autorizado _____. Selo Digital: 120915321000000040104123B.

AV.15 - 138297 - Itanhaém, 10 de agosto de 2023.
Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 1029667-3920228260100, no qual figuram como Exequente: **BANCO SAFRA S/A**, CNPJ 58.160.789/0001-28 e como Executados: **KROME CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ 04.064.728/0001-38; **LUIZ ALBERTO ALTMANN FAZIO**, CPF nº 212.788.298-90; e **MARIO SERGIO DA SILVA MOUTINHO**, CPF nº 274.504.728-05, emitida em 21 de julho de 2023, pelo 43º Ofício Cível de São Paulo-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site http://www.oficioeletronico.com.br, procedo à averbação da **penhora** sobre uma **parte ideal** correspondente a **16,66%** do imóvel pertencente ao executado MARIO SERGIO DA SILVA MOUTINHO. Data do Auto ou Termo: 18/11/2022. Valor da Dívida: R$ 225.008,59 (inclusive o valor da dívida sobre outro imóvel). Depositário: MARIO SERGIO DA SILVA MOUTINHO. (Protocolo nº. 524.444 - 21/07/2023).
O Escrevente Autorizado _____. Selo Digital: 120915331000000044707823E.

- continua na folha 03 -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: EDUARDO PINTO - CPF/CNPJ: ***.053.848-** DATA: 15/06/2026 17:30:27

Matrícula	Ficha	Data	CNM
138.297	3	09/08/2024	120915.2.0138297-30

AV.16 - 138297 - Itanhaém, 09 de agosto de 2024.
Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 02/08/2024, Protocolo nº. 202408.0211.03486984-IA-400, Processo nº. 10296673920228260100, pelo 41º Ofício Cível de São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARIO SERGIO DA SILVA MOUTINHO,** CPF nº 274.504.728-05. (Protocolo nº 538.339 – 05/08/2024)
O Escrevente Autorizado_____. Selo Digital: 1209153310000000566903247.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis, do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: EDUARDO PINTO - CPF/CNPJ: ***.053.848-** DATA: 15/06/2026 17:30:27